

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 024/SVMA/2020, DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2020 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - E A EMPRESA: R&A COMERCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. – CNPJ sob nº 54.561.071/0001-92
Modalidade Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/SG-COBES/2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **74.118.514/0001-82** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 025/SVMA/2020**, conforme Processo Administrativo nº **6027.2020/0000855-1**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 025/SVMA/2020, visando à alteração por apostilamento, **ONDE SE LÊ:**

4.1. O valor total anual da presente contratação para o período de doze meses é de **R\$ 6.927,92** (seis mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

4.1.1. O valor mensal estimado da presente contratação é de **R\$ 537,22** (quinhentos e trinta e sete reais e vinte dois centavos),

LEIA-SE:

4.1. O valor total anual da presente contratação para o período de doze meses é de **R\$ 6.927,92** (seis mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), **sendo:**

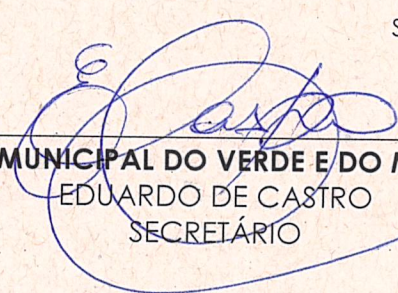
4.1.1. Para o primeiro mês, será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) de instalação +(mais) **R\$ 573,16** (quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) mensalidade, perfazendo um total de **R\$ 623,16** (seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

Para os 11 meses restantes, será mensalmente de **R\$ 573,16** (quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) mensalidade, no total de **R\$ 6.304,76** (seis mil trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato nº 025/SVMA/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 18 de agosto de 2020.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

PUBLICADO
26/08/20
SVMA-P09 78
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II